



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000159

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/19000159

Número / Ano	000159/2024
Data / Horário	19/08/2024 - 13:53:26
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.
Autor	Neto
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	61
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 159/24
Rubrica  Fis. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 159/24
Rubrica [assinatura] Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 61/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

LIDO
19, 08, 24
[assinatura]

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, pelo recebimento do “Selo Ouro Sebrae de Referência em Atendimento” que destacou o nome de Conceição de Macabu/RJ a nível nacional.

Parágrafo Único. A honraria concedida no *caput* é extensiva aos servidores Leonardo Pereira Secretário; Aline Correa; Vandara Santos; Rana Drieli Eugenio; Ingrid Silva e Ariela Souza, pelo seu empenho e dedicação na conquista desse reconhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCELO MOÇO NETO
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/08/24
[assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 159/24
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

(Honra ao Mérito)

NOME COMPLETO: <i>Secretaria de desenvolvimento econômico, Trabalho e Renda</i>	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	GÊNERO: ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU:	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:
PROFISSÃO:	CONTATO TELEFÔNICO:
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC): <i>Equipe da Secretaria, caso do empreendedor, Recebido e Selado pelo SEBRAE em Atendimento e colocando o nome do Município em Destaque a nível Nacional.</i> <i>Leonardo Pereira - Secretário</i> <i>Almeida Costa</i> <i>Vandara Santos</i> <i>Rafaela Dúdi Eugênio</i> <i>Marcelo Silva</i> <i>Adriela Souza</i>	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 159/24
Rubrica 159/24 Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 220/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 56, n.º 57, n.º 58, n.º 59, n.º 60, n.º 61, n.º 62 e n.º 63**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 26/08/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.764/24
Em:	27, 08, 24
Ase:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☎ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 ☎ <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M

Secretaria

Processo nº 159/24
Rubrica Fis. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, pelo recebimento do “Selo Ouro Sebrae de Referência em Atendimento” que destacou o nome de Conceição de Macabu/RJ a nível nacional.

Parágrafo Único. A honraria concedida no *caput* é extensiva aos servidores Leonardo Pereira Secretário; Aline Correa; Vandara Santos; Rana Drieli Eugenio; Ingrid Silva e Ariela Souza, pelo seu empenho e dedicação na conquista desse reconhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 159/24
Rubrica 24 Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO MAJOR TALES DA COSTA BORGES JÚNIOR.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Tales da Costa Borges Júnior, natural de Nova Iguaçu/RJ, por contribuir com a nossa comunidade como Major da Polícia Militar no 32º Batalhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio César Ribeiro, natural de São Paulo/SP, por contribuir com a nossa comunidade como Delegado de Polícia Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, pelo recebimento do "Selo Ouro Sebrae de Referência em Atendimento" que destacou o nome de Conceição de Macabu/RJ a nível nacional.

Parágrafo Único. A honraria concedida no *caput* é extensiva aos servidores Leonardo Pereira Secretário; Aline Correa; Vandara Santos; Rana Drieli Eugenio; Ingrid Silva e Ariela Souza, pelo seu empenho e dedicação na conquista desse reconhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. AMARO LUIZ ALVES DA SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Amaro Luiz Alves da Silva, Empreendedor Rural e Vereador Macaense, em reconhecimento à sua contribuição significativa na geração de empregos para famílias macabuenses e ao seu engajamento, durante seu mandato, na interlocução com a Prefeitura de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 159122
Rubrica 27 Fls 02